

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-  
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO  
DIA 12 DE OUTUBRO DE 2018.**

No dia doze de Outubro de dois mil e dezoito, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram 15,10 horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, agradecendo à “Comissão de festas de S. Miguel de Bairros” o convite que lhe foi endereçado para participar na festa em honra de S. Miguel.

Informou que esteve presente na cerimónia de entrega de prémios de mérito aos alunos do “Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva” e da “Academia de Música de Castelo de Paiva”.

Deu nota da sua presença na cerimónia de assinatura do contrato para a ligação da variante de Escariz ao nó da A32. Disse que se inteirou do ponto de situação da conclusão da variante à EN 222-1, estando o processo na fase da recepção das propostas para o desenvolvimento do projecto e estudo prévio.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para felicitar o “Moto Clube Paivense” pelo convívio que organizou e que juntou mais

*RO*  
*L*  
*E*  
*J*  
*S*

RO. 12 Outubro 2018.

de 500 participantes, constituindo uma importante acção de promoção do nosso território.

Felicitou a “Rede Social de Castelo de Paiva” pela organização, no âmbito da comemoração do “Mês do Idoso”, de uma visita ao santuário de Fátima, tendo louvado o dinamismo das IPSS do concelho.

Informou que efectuou uma visita à Suíça juntamente com o Sr. Presidente da Câmara. Disse que visitaram locais enquadrados no âmbito de um projecto financiado pelo “FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional”, com um enquadramento pela “Dolmen - Desenvolvimento Local e Regional, CRL”, para uma acção cujo título é “Lowdensity, highquality” como promoção dos territórios de baixa densidade.

Referiu que efectuaram uma acção de promoção junto de empresas que já laboram em Castelo de Paiva, e que estabeleceram contactos para atrair mais investimentos para o concelho, sendo que com o feedback obtido foi positivo, por um lado, pela confiança que os Suíços têm em Portugal, e por outro lado, pela qualidade da nossa mão-de-obra.

Agradeceu a todos os que colaboraram nesta visita, em especial à “Dolmen -Desenvolvimento Local e Regional, CRL”, que a financiou, e de uma forma especial à Rosa Paiva, Administradora Delegada da empresa “Bradco - Fabricação e Comercialização de Marroquinarias S.A.” e à Zulaia Gonçalves.

Informou que esta foi também uma oportunidade de se deslocarem a Berna para um encontro com o embaixador de Portugal na Suíça, a quem foi manifestada a importância da criação deste cluster industrial em Castelo de Paiva.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que está prevista para a próxima Segunda-Feira a reabertura da empresa “Arda” na Raiva, com cerca de 30 trabalhadores, esperando-se que nas próximas semanas entrem os restantes.

Informou que no seguimento do trabalho conjunto da “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte” com

a Câmara Municipal no âmbito está previsto o montante de cerca de 1.500.000,00 para a recuperação das habitações afectadas pelo incêndio de 15 e 16 de Outubro, tendo já sido efectuados alguns pagamentos.

A Vereadora Paula Melo usou da palavra para felicitar o “Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva” pela organização da XV edição da Feira Hortícola.

Informou que o programa “PIICIE - Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar do Tâmega e Sousa” foi apresentado no dia 1 de Outubro, em Lousada. Disse que este programa assenta no trabalho de colaboração realizado entre a “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”, os Municípios e as escolas, sendo que as acções nele previstas serão desenvolvidas ao longo de 3 anos.

O Vereador José Rocha usou da palavra para se associar à felicitações anteriormente endereçadas.

Sobre a visita efectuada à Suíça, disse que esperava que se conseguissem bons resultados dos contactos efectuados.

Manifestou o seu contentamento pela reabertura da empresa “Arda” na Raiva. Disse que ainda existem outras empresas a aguardar o fecho dos seus processos, o que espera que aconteça em breve.

Agradeceu a entrega dos documentos que tinha solicitado. Disse que desde 2015 que não é feita qualquer intervenção nos edifícios públicos com amianto; chamou à atenção para o mau estado das paragens de autocarros (algumas contêm amianto); bocas-de-incêndio, solicitou a indicação de lugares e ruas onde se situam; faltam os relatórios relativos ao “Plano de Defesa da Floresta” e da “Comissão Municipal de Protecção Civil”.

De seguida leu a seguinte declaração relativa ao processo de alteração do PU – Plano de Urbanização da Vila de Castelo de Paiva:

- “Esta semana ficou claro que os conselheiros do Sr. Presidente disseram para acusar de imaturidade e irresponsabilidade o PSD. Mas todos sabem que quem manipulou, quem iludiu a realidade não fomos nós, foi

RO. 12 Outubro 2018.

o Vereador José Manuel Carvalho, que propôs a alteração do PU ao contrário do que o PS e ele próprio defendeu.

Sinal óbvio de imaturidade é dizer com arrogância que quem manda é a maioria, aprovar a proposta da maioria, e depois obrigar a maioria a recuar perante dúvidas!

O Sr. Presidente foi aconselhado a acusar o PSD para tentar desviar a atenção da realidade. É o velho estratagema de quem está apertado! A realidade que muito lhe custa ouvir é esta e é a seguinte: os Paivenses já perceberam que o que o preocupou não foi o voto contra, nem as legítimas dúvidas de quem lhe faz oposição. O que o preocupou aquela pequena, mas verdadeira, passagem da declaração de voto na qual referimos que é inequívoco que o Ministério Público e a Polícia Judiciária não têm dúvidas que o Vereador do Urbanismo falsificou um documento na anterior revisão do PU.

A sua preocupação tem um nome: José Manuel Carvalho! Não é com a empresa, não é com os serviços, não é com os Paivenses! E isso é que é fútil, é que é imaturo!

E para proteger a imagem enquanto político de José Manuel Carvalho, também poderá ser irresponsável colar o Sr. Vice-Presidente, António Rodrigues, e a Vereadora Paula Melo que consigo votaram a anulação da deliberação.

O Sr. Presidente Gonçalo Rocha não foi capaz de explicar publicamente como é que quatro votos vencem uma deliberação com que se comprometeu com uma empresa, mas depois foram os mesmos que anularam, tentando passar a mensagem que a culpa é dos três votos daqueles que nunca se comprometeram com ninguém, e ao contrário do Sr. Presidente, que não teve pejo em revogar algo de natureza reservada vou dizer tudo o que aconteceu:

- É verdade que liguei a uma das pessoas da empresa, porque as reuniões são à porta fechada e me havia pedido que avisasse o resultado da votação daquele ponto. Fiz-lo com total naturalidade, e para sua informação e de todos os Paivenses, quando decidi votar contra não telefonei: assumi,

dei a cara, e fui pessoalmente explicar as razões da tomada de decisão. Situação bem diferente de quem disse que resolia, depois anulou tudo, e ainda chamou aqui à Câmara as pessoas para lhes dizer que a culpa é do PSD!

Se isto não é descaramento, não sei o que será!

Então não é o Sr. Presidente que manda? Não é a maioria que manda? Sr. Presidente, explique com clareza aquilo que os Paivenses ainda não perceberam: qual o motivo pelo qual o PS anulou uma deliberação do próprio PS?"

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que viagens como a que foi feita à Suiça já deveriam ser feitas há mais anos, pelo que ainda bem que esta foi feita no sentido de se angariar investimento para o concelho.

Sobre a conclusão da variante à EN 222-1, disse que continua a querer acreditar que será uma realidade, esperando que o processo se conclua antes de 2019, e que não aconteça o mesmo que em 2009.

Associou-se às felicitações relativas à organização de mais uma edição da Feira agrícola.

Manifestou a sua satisfação por saber que a proposta do PSD aprovada em reunião de Câmara relativa à visita de estudo ao Parlamento vai ser implementada.

Referiu que em Janeiro de 2017 manifestou a sua preocupação em relação às condições de trabalho dos trabalhadores do armazém municipal, tendo o Sr. Presidente da Câmara anunciado nesse mês a realização de obras. Disse que ainda nada foi feito, pelo que as obras devem avançar a curto prazo.

Perguntou se foram liquidados todos os subsídios relativos a Julho de 2018, e solicitou o ponto situação dos pagamentos às Juntas de Freguesia.

Perguntou se a questão relativa aos compromissos que se encontravam sem fundos disponíveis já foi regularizada; se a obra de “Requalificação da Zona Ribeirinha do Choupal” está concluída; se a obra do percurso

RO. 12 Outubro 2018.

pedestre “Viver o Payva D’ouro” já teve continuidade para além dos 600 metros.

Disse que na próxima Segunda-Feira passa um ano da ocorrência do incêndio de 15 e 16 Outubro, tendo saudado a reabertura da empresa “Arda” na Raiva. Referiu que o incêndio deixou marcas nas pessoas, e que é difícil de entender que o processo burocrático de reconstrução das casas dure mais de um ano, pelo que se houver uma forma de adiantar o processo já se deveria ter feito isso.

Concluiu, referindo que é incompreensível ainda subsistirem bocas-de-incêndio e sinais de trânsito calcinados.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que todos ganhariam se a reabilitação das casas fosse normalizada no curto espaço de tempo, e que a demora tem a ver com o escrutínio e rigor na aplicação de dinheiros públicos, sendo este um trabalho de exigência e de acompanhamento constante. Referiu que os recursos alocados nunca corresponderão aos custos reais, e que o Governo tem demonstrado a vontade de ajudar na reconstrução das habitações.

Sobre as bocas-de-incêndio, esclareceu que têm sido inúmeras as que ao longo dos anos têm sido colocadas e reparadas, tendo realçado o papel do Sr. Vice-Presidente na realização deste trabalho.

Quanto à obra de “Requalificação da Zona Ribeirinha do Choupal”, esclareceu que ainda se está a executar a 1<sup>a</sup>. fase, faltando a realização de pequenos trabalhos para a sua conclusão.

Em relação ao percurso pedestre “Viver o PayvaD’ouro”, respondeu que a parte restante ainda se encontra em execução.

Deu nota que a questão relativa aos compromissos que se encontravam sem fundos disponíveis já foi regularizada, e que os subsídios e os pagamentos às Juntas de Freguesia estarão praticamente todos saldados. Relativamente à conclusão da variante à EN 222-1, disse que compreendia que houvesse um desgaste natural em relação a este investimento ao longo de tantos anos, mas que há um compromisso que o Governo cumpriu ao inclui-lo no plano de intervenções de ligações às áreas empresa-

riais. Disse que está previsto que o projecto esteja concluído nos 510 dias, estando na fase final de entrega das propostas, e que assim que o tenha vai fazer tudo junto das entidades que tenham que emitir pareceres que simplifiquem os procedimentos.

Concluiu este assunto, dando enfase à vontade genuína do Sr. Primeiro-Ministro e do Sr. Ministro do Planeamento em executar o investimento. Quanto à declaração proferida pelo Vereador José Rocha relativa ao “PU – Plano de Urbanização da Vila de Castelo de Paiva”, referiu que o que disse à comunicação social disse-o de forma clara, inequívoca e aquilo que considera que é mau: para quem está a começar, querer dizer que o executivo em permanência está a manipular não é correcto, e que passava a manipulação para o lado do Vereador José Rocha.

Disse que o Vereador José Rocha é que deveria reflectir sobre o que fez na última reunião de Câmara ao ler uma carta anónima; ao ter voltado a chamar coisas que nada têm a ver para o caso, que estão sanadas, resolvidas, e que não foram julgadas sequer; ao desconfiar de uma informação dos serviços municipais; a forma como ele e os restantes Vereadores do PSD mudaram de ideias!

Sobre os equipamentos públicos com amianto, respondeu que está a ser preparada uma candidatura que poderá integrar a remoção daquele material dos pavilhões municipais.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para chamar a atenção para a recente publicação de um Decreto-lei que legisla novamente sobre a retirada de amianto.

Perguntou quando é que se iniciará a intervenção no armazém municipal, dando condições de trabalho condignas aos trabalhadores municipais?

Considerou curiosa a tentativa do Sr. Presidente da Câmara de dizer que o Vereador José Manuel Carvalho não foi a tribunal, mas não foi porque pagou uma injunção e não foi provar a sua inocência.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que está tudo pronto para se avançar com a intervenção no armazém municipal (contam avançar

RO. 12 Outubro 2018.

com procedimento a curto prazo), estando a ser enquadrada a solução financeira.

Sobre o Vereador José Manuel Carvalho, respondeu que o último acto eleitoral demonstrou a confiança dos Paivenses no executivo em permanência, pelo que acha que não é esse o caminho. Disse que tem na sua equipa pessoas com família, dedicação, trabalho e competência, e como tal, tem a obrigação de estar com aqueles que lhe são leais.

Concluiu, referindo que o Vereador José Manuel Carvalho fez uma opção e terão de a respeitar.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 11 de Outubro de 2018, cujo saldo totaliza a quantia de 1.311.612,19 euros.

### **2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE SETEMBRO. APROVAÇÃO.**

Presentes a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la, pelos membros presentes naquela reunião.

### **3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

Retirado.

### **4- OBRAS PARTICULARES.**

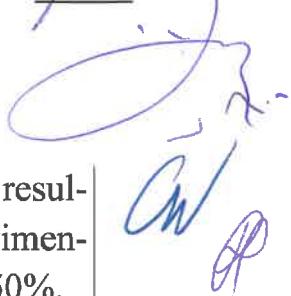
#### **4.1 – PROCESSO 320/2018. MANUEL MOREIRA DA SILVA.**

Nos termos da alínea a), do nº.3, do artº. 32º. do Regulamento de Taxas Municipal, as taxas pela realização de infraestruturas, podem beneficiar da redução de 50%, desde que reconhecido o especial interesse para o desenvolvimento económico do município.

Deste modo, os serviços informam de que se trata de uma unidade fabril importante para o desenvolvimento do concelho e reúne as condições para a redução da respectiva taxa, no montante de 1.347,97 ,euros passando o seu valor a ser de 1.929,46 euros.

RO. 12 Outubro 2018.

Fls. 132



A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, reconhecer o especial interesse para o desenvolvimento do Município e aprovar a redução das taxas de urbanização em 50%.

#### **5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

#### **6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

Retirado.

#### **7. – ROTARY CLUBE DE CASTELO DE PAIVA. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.**

O Município cedeu à Associação em título, uma sala do edifício da antiga Escola Preparatória, tendo, para isso, celebrado um contrato de comodato.

A Urbe, Consultores Associados, solicitou àquela Associação a cedência, da sala onde está instalada a sede, pelo período de cerca de dois meses e meio, para ministrar acções de formação.

O Senhor Presidente da Câmara proferiu despacho, no sentido da autorização de cedência da sala, nos termos propostos e de acordo com o previsto na alínea c), artigo 1135º. do Código Civil.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, nos termos do nº.3, do artigo 35º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

#### **8. – SPORTING CLUBE PAIVENSE. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.**

O Município cedeu à Associação em título, uma sala do edifício da antiga Escola Preparatória, tendo, para isso, celebrado um contrato de comodato.

A Urbe, Consultores Associados, solicitou àquela Associação a cedência, da sala onde está instalada a sede, pelo período de cerca de dois meses e meio, para ministrar acções de formação.

O Senhor Presidente da Câmara proferiu despacho, no sentido da autorização de cedência da sala, nos termos propostos e de acordo com o previsto na alínea c), artigo 1135º. do Código Civil.

RO. 12 Outubro 2018.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, nos termos do nº.3, do artigo 35º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

## **9. ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BAIRROS “Os Cucos”.**

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Considerando que: - A União das Freguesias de Sobrado e Bairros detém necessidades especiais, relativamente aos transportes escolares, quer decorrentes do encerramento das escolas, quer da falta de rede de transportes públicos;

- A Câmara Municipal no ano transacto, de acordo com a legislação actualmente em vigor, celebrou um contrato interadministrativo com a União das Freguesias de Sobrado e Bairros de forma a acautelar o transporte de crianças;
- A Câmara Municipal e a União das Freguesias de Sobrado e Bairros acordaram em reunião de negociação realizada no dia 23 de Agosto de 2018, celebrar novo contrato interadministrativo para assegurar os transportes escolares dos alunos do 1.º Ciclo do ensino básico para o ano lectivo 2018/2019, cuja minuta foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de Agosto de 2018;
- A Assembleia de Freguesia de Sobrado e Bairros, quer em sessão ordinária, quer em sessão extraordinária realizada no dia 8 de Outubro de 2018, não aprovou a celebração do contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal e a União das Freguesias de Sobrado e Bairros;
- Com a não aprovação do contrato interadministrativo subsiste a necessidade urgente de assegurar o transporte das crianças dos alunos do 1º ciclo do ensino básico, em nome do superior interesse dos alunos e encarregados de educação;

A “Associação de Solidariedade Social de Bairros “Os Cucos” demonstrou disponibilidade em assegurar o transporte das crianças dos alunos do 1º ciclo do ensino básico da União de Freguesias de Sobrado e Bair-

ros no ano lectivo 2018/2019, mediante a celebração de um Acordo de Colaboração com a Câmara Municipal.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Nos termos do previsto na alínea gg), da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a minuta de Acordo de Colaboração a celebrar com a “Associação de Solidariedade Social de Bairros “Os Cucos”, para os fins propostos., bem como, autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o acordo.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta e autorizar a celebração do acordo de colaboração.

#### **10. PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM A APPACDM.**

Para assegurar o fornecimento de refeições aos alunos do Jardim de Infância de Paraíso e EB1 de Casal da Renda, da União de Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso, e considerando a proximidade geográfica da APPACDM, foram celebrados protocolos de colaboração com aquela Associação para prestar aquele serviço.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar os atos do Presidente da Câmara, nos termos do nº.3, do artigo 35º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

#### **11. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: 7ª. alteração ao orçamento da despesa; 8ª. alteração ao orçamento da despesa; 9ª. alteração ao orçamento da despesa; 10ª. alteração ao orçamento da despesa; 6ª. alteração ao plano de actividades municipal; 7ª. alteração ao plano de actividades municipal; 8ª. alteração ao plano de actividades municipal; 9ª. alteração ao plano de actividades municipal; 4ª. alteração ao plano plurianual de investimento; 3ª. alteração ao plano plurianual de investimento; 5ª. alteração ao plano plurianual de investimento; 6ª. alteração ao plano plurianual de investimento.

### **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

Presente na sala o Senhor Luís Augusto Costa Cardoso, previamente inscrito para intervir neste período, colocou questões relativas ao abastecimento de água, saneamento, bocas de incêndio e topónimia.

Informou não concordar com a taxa de 4,50 €, aplicada na colocação do número de porta.

Questionou sobre o que estaria a ser feito, sobre o encaminhamento das águas pluviais e dos penedos da Serra de S. Domingos.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 16,50 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Vasco André Moreira Pimentel, a redigi e subscrevi.

O Presidente,



\_\_\_\_\_  
Os Vereadores,

Vasco André Moreira Pimentel  
Paulo José da Silva  
Hélio Gomes  
José Gomes  
Paulo José da Silva